



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 21490.000031/2024-41

Ref.: Pregão Eletrônico nº 02/2024 - Certame Eletrônico nº 1048951 – Processo Administrativo nº. 095/2024.

Obj.: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Hospedagem em Nuvem (Cloud) para atender às necessidades tecnológicas da ANATER.

Trata o presente processo da Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Hospedagem em Nuvem (Cloud) para atender às necessidades tecnológicas da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, por meio do Pregão Eletrônico nº 02/2024, registrado na plataforma “licitações-e”, sob o número 1048951.

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme PARECER/ASSJUR/ANATER Nº 68/2024 (36919555) e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamento no art. 21, inciso XV do RCL c/c o inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento constante no Despacho nº 57 (37271585), declarando vencedora da licitação a empresa **GMAES TELECOM LTDA - ME, CNPJ 15.644.251/0001-86**, inscrita sob o **CNPJ/MF nº. 15.644.251/0001-86**, com o valor global de **R\$ 427.999,99 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.

CAMILO CAPIBERIBE

Diretor Administrativo da Anater

Com base nos documentos constantes dos autos e consoante disposto no inciso IX, do art. 20, do Estatuto da Anater, **RATIFICO** a presente adjudicação e homologação.

JEFFERSON CORITEAC

Presidente da Anater



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Camilo Goes Capiberibe, Diretor (a)**, em 22/08/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Coriteac, Presidente**, em 23/08/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37307985** e o código CRC **F125E191**.
